



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 01/2019
DIA 14 DE JANEIRO DE 2019.
VEÍCULOS PARNAÍBA, PICOS, FLORIANO E
TERESINA – PI.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº01/2019.

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br



MODALIDADE ONLINE E PRESENCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE E PRESENCIAL** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **14 DE JANEIRO DE 2019**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefone: (86) 3301.5000. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos na sede do DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), telefone: (86) 3228.4564, ou, ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, ou pelo e-mail do leiloeiro: ericossobral@ericoleiloes.com.br e pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br

1.3. DO DIA DOS LEILÕES

1.3.1. O Leilão será realizado no dia: 14 de Janeiro de 2019

ANEXO I DIA 14 DE JANEIRO DE 2019

O leilão será realizado nas modalidades ONLINE E PRESENCIAL.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico”:
www.vipleiloes.com.br.

1.4. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.5. O leilão terá início a partir das 10h00min

1.6. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no Auditório do leiloeiro, situado na Av. Doutor Josué Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole em Teresina/PI, telefones: (86) 3301.5000.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3. Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4. Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, seja de forma presencial, via fax, telefone ou pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5. Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando uma nota promissória no valor de R\$:1.000,00, devidamente preenchida e assinada.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, a forma da caução será convertida em multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3. A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, seja ela efetivada de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O inscrito que não arrematar nenhum lote terá sua nota promissória devolvido na semana seguinte ao leilão.

5. DA VISITAÇÃO DOS BENS DO ANEXO I

5.1. Os bens poderão ser visitados 5 (cinco) dias que antecedem cada leilão.

5.1.1.1 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 1 ao lote 40 (APREENDIDOS EM PARNAÍBA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PARNAÍBA, situado Av. Evandro Lins e Silva. S/N. Bairro: Urbano, cidade de Parnaíba.

5.1.1.2 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 41 ao lote 51 (APREENDIDOS EM PICOS)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP PICOS, situado Rua Maria do Carmo Alves. S/N. Bairro: Ipueiras, cidade de Picos

5.1.1.3 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 52 ao lote 57 (APREENDIDOS EM FLORIANO)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260. Bairro: Centro, na cidade de Floriano.

5.1.1.4 A visitação dos bens constante no **ANEXO 01: Lote 58 ao lote 161 (APREENDIDOS EM TERESINA)**, ocorrerá sempre a partir das 09hs00 min. às 15h00min. no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro: Pedra Mole. Na cidade de Teresina.

Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como a retirada de peças, manuseios, experimentações, filmagens, fotografias etc.

5.2. Após o leilão não é permitido a visitação dos lotes, em nenhum pátio correspondente conforme ANEXO I.

6. DO PAGAMENTO

6.1.1 Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

6.1.2 FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 6.

6.1.3 Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor a ser creditado na conta do leiloeiro oficial constante. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual.

7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da realização de cada leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

7.2 Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

7.3 O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.4 Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

8 DOS LANCES

8.1 Os lances serão verbais ou via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

8.2 Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

8.3 O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

9 DO PAGAMENTO DOS LANCES

9.1 O pagamento do (s) lote (s) arrematado (s) será à VISTA.

10 DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

10.1 No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

11 DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

11.1 Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

11.1.1 Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 10.1 e 11.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos

e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

11.1.2 A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 11.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

11.1.3 O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: financeiro.the@vipleiloes.com.br, identificando o número do lote.

12 DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1 Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

12.1.2 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante o termo de **LIBERAÇÃO DE VEÍCULO**, expedido pelo **DETRAN/PI – SEDIADO NA CENTRAL EM TERESINA / PI, E ENTREGUE PELA VIP LEILÕES EM TERESINA / PI**. Numerado, assinado pelo comprador, presidente e membro da comissão de leilão, que será entregue no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

12.1.3 Comprovante de pagamento do ICMS (Nota Fiscal Avulsa);

12.1.4 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

12.1.5 Comprovante de pagamento (SEGURO, IPVA, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE);

12.2 Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

12.3 Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias úteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

12.4 Terá o arrematante o prazo de 15(quinze) dias para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão. Essa Retirada do Lote só será feita, através do agendamento em nosso site: www.vipleiloes.com.br/agendamento.

12.5 Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao (s) bem (s) para que o (s) mesmo (s) seja (m) leiloado (s) p/ pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com **o Anexo I e com a localização do lotes podendo ser**

em Floriano, Parnaíba, Teresina e Picos nos endereços constantes no item 5.1 A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

12.6 Terá o arrematante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do leilão do veículo, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

13 DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 10.1(comissão do leiloeiro), 11.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 11.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de NOTA FISCAL:

13.1 Taxa de Transferência de propriedade.

13.2 Quando tratar – se de placas de outras Unidades Federativas paga –se a Taxa de Transferência e Jurisdição.

13.3 Substituir a placa, se necessário.

13.4 Substituir o selo da placa, se necessário.

13.5 Regravar o chassi, se necessário.

13.6 Regularizar a mudança de cor, se necessário.

13.7 Regravar o motor, se necessário.

13.8 Para os veículos com placas terminadas em 3,4,5, e 6 ,7, 8 e 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:

13.8.1 IPVA, Transferência e Seguro referente ao ano de 2018.

13.8.2 Para os veículos com placas terminadas em 1 e 2 deverão pagar:

13.8.3 Renovação do emplacamento completo, IPVA, Licenciamento, Seguro e Transferência, referente ao ano de 2019.

13.8.4 Tratando – se de placas de Outras Unidades Federativas, deve – se consultar a Legislação vigente de cada órgão Estadual competente.

14 A DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 60(sessenta) dias, prazo este contado a partir da entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

14.1 No caso de veículos de outras Unidades Federativas. A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 120(cento e vinte) dias, prazo este contado a partir da

entrega da liberação de entrega emitida pelo Detran/PI. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

15 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

16 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

17 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

18 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

19 DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

19.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

19.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

19.4 **DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES**

POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

19.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.

19.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

19.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

19.8 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

19.9 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

19.10 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

19.11 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

19.12 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

19.14 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

19.15 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI se responsabilizará pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

19.16 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

19.17 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

19.18 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às impreviões e intempéries;



Teresina (PI), 20 de Dezembro de 2018.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br

ANEXO I

VEÍCULOS EM PARNAÍBA									
LT	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR	CHASSI	MOTOR	LANCE INICIAL
1	NIN9761	383192480	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	9C6KE1440A0014576	E3F9E-014575	R\$ 200,00
2	PIB4029	1026267622	PI	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2014/2015	CINZA	9C6KG0450F0032191	G395E-032096	R\$ 200,00
3	OVV0036	558040594	PI	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR015428	HB02E1D015428	R\$ 200,00
4	ODY0143	458621196	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0106354	E3G9E-106371	R\$ 200,00
5	PIL1569	1070955237	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	PRETA	9C6KE1560F0043655	E3F9E-063853	R\$ 200,00
6	PIF9782	1043817457	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	PRETA	9C6KE1560E0033625	E3F9E-053893	R\$ 200,00
7	NHZ5949	985236582	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA1G589M029086	C3G8030052	R\$ 100,00
8	LVN8599	844974900	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	9C2HA07005R803108	HA07E-5803108	R\$ 100,00
9	OEA1933	460440950	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR448622	HB02E1C448622	R\$ 200,00
10	NIJ1253	455516707	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR441976	HB02E1C441976	R\$ 200,00
11	LWK3584	712331476	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR081273	JC25E-X081273	R\$ 100,00
12	ODX1915	331593424	PI	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2011	VERMELHA	LXYJCKL03B0294840	162FMJBB059873	R\$ 100,00
13	LWB9068	836590279	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R093354	KC08E14093354	R\$ 200,00
14	LVO3107	903251418	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	9C2KC08507R027503	KC08E57027503	R\$ 200,00
15	LVV2342	884649555	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R851573	JC30E76851573	R\$ 200,00
16	NIT7073	230085270	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR087791	NC43E1A087791	R\$ 200,00
17	OEE7007	345719379	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR622723	KC16E7B622723	R\$ 200,00
18	NIU5801	504168070	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR408522	JC41E1D408522	R\$ 200,00
19	NIL0179	182575535	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR559472	JC41E1A559472	R\$ 200,00
20	LVU9385	891852654	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R979668	KC08E16979668	R\$ 200,00
21	LVU7793	955942390	PI	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	9C2HB02108R021858	HB02E18021858	R\$ 200,00
22	OEC5868	499227506	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR498606	HB02E1C498606	R\$ 200,00
23	LVV5795	921136471	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R179035	KC08E17179035	R\$ 200,00
24	NHX0184	963922483	PI	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R036448	HB02E18036448	R\$ 200,00
25	LVJ5836	893102750	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M026120	F401BR126120	R\$ 100,00
26	DAM9033	746717890	PI	I/PEUGEOT 206 RALLYE	2000/2000	CINZA	8AD2CNFZ9YW030478	NFZ10WC44PSA116933	R\$ 500,00
27	NIU8490	117896969	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R779475	JC30E78779475	R\$ 200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN

Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção

CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: 86 3228-4515

e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br

www.detran.pi.gov.br

28	LWG0014	918038855	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	VERMELHA	9C6KE093070016604	E385E-016503	R\$ 200,00
29	NIG7629	168084856	PI	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2009	PRETA	LF3PCJ5069B000298	156FMI295001268	R\$ 100,00
30	NIL0908	177425741	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR542509	JC41E1A542509	R\$ 200,00
31	NIH5421	279933665	PI	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	9BFZK53A5BB281857	SMRBB281857	R\$ 500,00
32				DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PRETA	95VFU5F8BCM002296	F2FB003337	R\$ 100,00
33				IROS/ONE 125	2011/2011	PRETA	96ZNE3125BM000207	157FMIBM000626	R\$ 100,00
34				HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR000575	HB02E1A000575	R\$ 200,00
35	DEF5128	501133429	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR502415	HB02E1C502415	R\$ 200,00
36	OVW3668	558317669	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2013 /2013	PRETA	9C2JC4120DR556315	JC41E2D556315	R\$ 200,00
37		1050492185		YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2015/2015	BRANCA	9C6DG2520F0005649	G3C5E-031949	R\$ 200,00
38	NIC8778	980096987	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1G588M012033	A1G8012434	R\$ 100,00
39	NIH0287	155807200	PI	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R411261	HB02E19411261	R\$ 200,00
40	LWA2658	724118888	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	1999/1999	VERMELHA	9C6KE0020X0014710	E302E-014810	R\$ 200,00

VEÍCULOS EM PICOS

41	LWA3815	736771255	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR078942	JC30E1Y078942	R\$ 200,00
42	NHX9648	933472684	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHA	94J2XMJG77M019384	ZS147FMF27102313	R\$ 100,00
43	LWH7995	803414188	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R181957	JC30E13181957	R\$ 200,00
44	LVY5679	812871286	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	VERMELHA	9C6KE038030010009	E333E-009877	R\$ 200,00
45	LWB7958	836362772	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	9C6KE044040079217	E338E-072576	R\$ 200,00
46	NMZ1798	196356199	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR057284	KC15E5A057284	R\$ 200,00
47	NHU4044	999735969	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	PRETA	9C6KE1560D0024991	E3F9E-045192	R\$ 200,00
48	NIK4149	181620898	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	LARANJA	9C2MD34008R026939	MD34E-8026939	R\$ 200,00
49	LVP6258	155540696	PI	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	9C2JC1801JR137355		R\$ 100,00
50	NIB3869	987925288	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	LARANJA	95VCB1G588M007447	C2G8007616	R\$ 100,00
51	NHX6253	128953446	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R015371	JC41E19015371	R\$ 200,00

VEÍCULOS EM FLORIANO

52		934008124		HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R017120	KC08E55017120	R\$ 200,00
53		1021680297		IWUYANG WY50QT 2	2011/2012	VERMELHA	LWYMCA202C6007797	WY139FMA12806017	R\$ 100,00
54	HPB9343	717230856	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR128444	JC25EX128444	R\$ 100,00
55	LWB2940	731083938	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	1999/1999	VERMELHA	9C6KE0020X0018484	E302E-018422	R\$ 100,00
56	LWH3167	739150359	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000/2000	AZUL	9CDNF41BJYM014286	F406BR103366	R\$ 100,00
57	LWN3599	705670694	PI	HONDA/NX 200	1998/1998	VERDE	9C2MD270WWR006561	MD27E-W006561	R\$ 100,00

VEÍCULOS EM TERESINA

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN

Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção

CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: 86 3228-4515

e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br

www.detran.pi.gov.br

58	ODY5771	1024653827	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0133219	E3G9E-133225	R\$ 200,00
59	OEE4162	551426403	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	9C6KE1520D0127485	E3G9E-127440	R\$ 200,00
60	NIF6658	160805473	PI	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R415983	HB02E19415983	R\$ 200,00
61	PIA0435	1013026176	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2KD0550ER336112	KD05E5E336112	R\$ 200,00
62	ODW5427	339145153	PI	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PRETA	95VFU5B8BCM000415	F2BB001249	R\$ 100,00
63	PIJ8346	1061082579	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR311798	KC16E8F311798	R\$ 200,00
64	NIO9178	175768153	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR012054	JC41E1A012054	R\$ 200,00
65	NIT5564	323568904	PI	I/CHERY FACE 1.3	2011 /2011	VERMELHA	LVVDB12B3BD099964	SQR473FAFBA02684	R\$ 100,00
66	OUC0672	516362682	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR723205	JC41E1D723205	R\$ 200,00
67	NIX4547	349194726	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0067816	E3G9E-067833	R\$ 200,00
68	PIP2764	1091761237	PI	HONDA/POP 110I	2016/2016	PRETA	9C2JB0100GR505854	JB01E0G505864	R\$ 200,00
69	ODU2908	419450297	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0081609	E3G9E-081649	R\$ 200,00
70	PIL5014	1056615700	PI	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHA	9C6KG0660F0040727	G3B9E-069350	R\$ 200,00
71	NIT7437	569121477	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER411532	KC16E8E411532	R\$ 200,00
72	LWE0291	603875076	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER493080	KC16E8E493080	R\$ 200,00
73	NIV6110	118121545	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	VERMELHA	9C2JC42209R024446	JC42E29024446	R\$ 200,00
74	NIX9483	233140263	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0141428	E3D1E-141438	R\$ 200,00
75	NIJ9942	283759089	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR439125	JC41E1B439125	R\$ 200,00
76	NIE4047	152942980	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R736990	JC30E78736990	R\$ 200,00
77	OED7850	408278358	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1500C0050509	E3G7E-050513	R\$ 200,00
78	OVW9124	556142039	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR416946	JC41E1D416946	R\$ 200,00
79	ODU9642	452983185	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	9C2KD0550CR549778	KD05E5C549778	R\$ 200,00
80	LWD5861	845962760	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08105R831741	KC08E15831741	R\$ 200,00
81	PIC0944	1011306716	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER123519	JC41E1E123519	R\$ 200,00
82	LVJ8325	699559731	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR169620	JC25E-W169620	R\$ 100,00
83	NHW8701	953808017	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R125848	JC30E78125848	R\$ 200,00
84	NIB6210	944679668	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R082302	JC30E78082302	R\$ 200,00
85	ODU8829	347883168	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL05C0525474	1P39FMBCA064648	R\$ 100,00
86	OVW6788	558781977	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL05D0455444	1P39FMBDD052553	R\$ 100,00
87	NHZ8282	126473790	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	9C2JC41109R008970	JC41E19008970	R\$ 200,00
88	NIR7517	451000706	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL0XC0523848	1P39FMBCA061478	R\$ 100,00
89	LVZ1078	764346164	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R151858	JC30E11151858	R\$ 200,00
90	LVS4306	721014550	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	VERMELHA	9C2JA0100XR920803	JC18E-X920803	R\$ 100,00

91	LWI5236	862149061	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	PRETA	9C6KE037050037823	E330E-037505	R\$ 200,00
92	LWE2215	761652248	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R150477	JC30E11150477	R\$ 200,00
93	LVR7819	816530696	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R035073	JC30E14035073	R\$ 200,00
94	NWX0810	305764780	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR433423	JC41E1B433423	R\$ 200,00
95	NIU2899	274994348	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0016230	E3G9E-015445	R\$ 200,00
96	LVU3004	916290220	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R137405	JC30E77137405	R\$ 200,00
97	NIL1490	988789442	PI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	94J1XFBH88M076295	JBG8100603	R\$ 100,00
98	OEH7162	1004791914	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0025298	E3L2E-034209	R\$ 200,00
99	LWD4456	860642291	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M014710	F401BR114710	R\$ 100,00
100	OUC8216	540325422	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0006107	E3L2E-009802	R\$ 200,00
101	NIH6767	157597946	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R078106	JC41E29078106	R\$ 200,00
102	NIA2012	126951594	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M258111	F466BR315357	R\$ 100,00
103	LWL7380	795005636	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	9C6KE044030001522	E338E-002285	R\$ 200,00
104	NIP8485	256113068	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR090035	JC41E1A090035	R\$ 200,00
105	LVM9437	785594698	PI	HONDA/XLR 125	2002/2002	BRANCA	9C2JD17102R013623	JD17E12013623	R\$ 200,00
106	PIJ1785	1056609548	PI	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	PRETA	9C2KD0810FR202166	KD08E1F202166	R\$ 200,00
107	OED0097	344372480	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRATA	LXYXCL07C0523497	1P39FMBCA061431	R\$ 100,00
108	NIQ8666	258462841	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR087288	JC41E1A087288	R\$ 200,00
109	NIL7225	232752796	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0121767	E3D1E-121786	R\$ 200,00
110	LWN9590	770583261	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30102R114139	JC30E12114139	R\$ 200,00
111	NIF1851	194375242	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR564642	JC41E1A564642	R\$ 200,00
112	NHU0411	950002135	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M135059	F466BR236216	R\$ 100,00
113	NIS9051	451902041	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	ROXA	9C6KE1500C0049722	E3G7E-049722	R\$ 200,00
114	OED0858	499570880	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	PRETA	9C2KD0540CR569393	KD05E4C569393	R\$ 200,00
115	DGH7289	786609028	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	9C2JC30302R012740	JC30E32012740	R\$ 200,00
116	OEH0937	475493443	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR327178	JC41E1C327178	R\$ 200,00
117	PIU4471	1109439749	PI	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2016/2017	BRANCA	9BD19627NH2297185	552766962987371	R\$ 500,00
118	OEH2872	1004577416	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	AMARELA	9C2JC4110ER119106	JC41E1E119106	R\$ 200,00
119	OUC9622	518101576	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	9C6KE1520D0132506	E3G9E-132507	R\$ 200,00
120	NIW1799	276120990	PI	HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	9C2HB0210BR002866	HB02E1B002866	R\$ 200,00
121	NIM2581	330524933	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15309R103127	KC15E39103127	R\$ 200,00
122	NIH4382	198253265	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0094167	E3D1E-094143	R\$ 200,00
123	NXD2735	341944629	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR785302	JC41E1B785302	R\$ 200,00

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN

Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção

CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: 86 3228-4515

e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br

www.detran.pi.gov.br

124	OEI1265	497762749	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0064313	E3G7E-064316	R\$ 200,00
125	OEF8227	406548226	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090039450	E3C8E-039342	R\$ 200,00
126	NIO0138	180719130	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR552009	JC41E1A552009	R\$ 200,00
127	NII9767	158067070	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	VERMELHA	9C6KE093080026962	E385E-027182	R\$ 200,00
128	LWI5489	838234810	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2KC08504R028150	KC08E54028150	R\$ 200,00
129	NIS1339	272420522	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0018183	E3G9E-018191	R\$ 200,00
130	NHD0878	914250809	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	AMARELA	9C2JC30707R128691	JC30E77128691	R\$ 200,00
131	LWK9882	994095872	PI	HONDA/POP100	2013/2014	AZUL	9C2HB0210ER012682	HB02E1E012682	R\$ 200,00
132	OEF8935	469715162	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR530706	KC16E6C530706	R\$ 200,00
133	NIG7802	198140231	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	VERMELHA	9CDNF41LJAM316972	F466-BR374240	R\$ 100,00
134	ODU6535	331108879	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR756371	JC41E1B756371	R\$ 200,00
135	NIU5310	117673528	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1H289M032203	C3H8032744	R\$ 100,00
136	LVJ8367	586084487	PI	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	PRETA	95VJK4F8DEM003476	J2FD008921	R\$ 100,00
137	NIV2426	265970024	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR301893	JC41E1B301893	R\$ 200,00
138	HPX8609	857538659	MA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R037108	JC30E75037108	R\$ 200,00
139	NMQ3313	143133616	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	VERMELHA	9C2JC42109R015512	JC42E19015512	R\$ 200,00
140	OVV8407	557850460	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR482738	KC16E7D482738	R\$ 200,00
141	NIT8738	272249670	PI	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	PRETA	9BD17106LB5711602	310A10110051489	R\$ 500,00
142	HPF7935	734595433	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR207149	JC25E-X207149	R\$ 100,00
143	NIV4160	118076035	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R087703	KC08E18087703	R\$ 200,00
144	NHZ7235	142114880	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R047542	JC41E19047542	R\$ 200,00
145	NIK4355	214164446	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR090869	JC41E2A090869	R\$ 200,00
146	OEC4557	343242931	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0063295	E3G9E-063319	R\$ 200,00
147	NIJ0268	165606096	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090075662	E3D1E-075666	R\$ 200,00
148	NIB7410	944807852	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	VERMELHA	94J2XDCJ78M023405	JCJ7066285	R\$ 100,00
149	NHU5485	859307247	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	PRATA	9CDNF41AJ4M008204	F401BR108204	R\$ 100,00
150	LVQ5575	735837309	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR073442	JC30E1Y073442	R\$ 200,00
151	ODV7680	369350928	PI	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2012	VERMELHA	LXYJCKL00C0554354	162FMJCA075298	R\$ 100,00
152	NIM0418	178171492	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR551570	JC41E1A551570	R\$ 200,00
153	LVX4579	789716070	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R047173	JC30E13047173	R\$ 200,00
154	NIQ5729	193761874	PI	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2010	BRANCA	9C2JC4130AR000157	JC41E3A000157	R\$ 200,00
155	PIO2505	1092277371	PI	SHINERAY/XY150GY-6A	2016/2016	BRANCA	99HGY1150GS000161	162FMJ3GA058403	R\$ 100,00
156	ODW8969	351546057	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0068572	E3G9E-068580	R\$ 200,00

157	NHF7421	929797965	MA	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R056405	HB02E17056405	R\$ 200,00
158	NIP3763	227035488	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR534795	HB02E1A534795	R\$ 200,00
159	LVX4073	828761582	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	BRANCA	9C6KE044040054484	E338E-053769	R\$ 200,00
160	LVH2633	646917340	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHA	9C2JC2501SRT02238	JC25E-ST02238	R\$ 200,00
161	LWV5418	873883420	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	9C2JC30706R002470	JC30E76002470	R\$ 200,00



ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula026427-0

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3228-4515
e-mail: diretoriageral@detran.pi.gov.br
www.detran.pi.gov.br